



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	17/06/2024 08:56		22.320.248-9
Interessado 1:	PROPLAN PRAF		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade: PARANAVALI / PR	
Palavras-chave:	NORMATIVA, MODERNIZACAO ADMINIS		
Nº/Ano	21/2024		
Detalhamento:	ENCAMINHA MINUTA DE RESOLUÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADES E SUBUNIDADES NO SIAFIC		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 17 de junho de 2024
Mem.021/2024
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar

ASSUNTO: Encaminha minuta de resolução - Normatização das Unidades/Subunidades e seus códigos de Controle Orçamentário no SIAFIC

Considerando que a implantação do SIAFIC em 2024 não disponibilizou o módulo de execução via unidades e subunidades da Unidade Gestora Unespar;

Considerando que a Unespar precisa acompanhar a execução orçamentária/financeiro por unidade e subunidade periodicamente;

Considerando que a Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizou API, conforme eprotocolo 22.188.091-9, que proporcionará à Unespar a comunicação do SGA (Sistema de Gestão Administrativa) com o SIAFIC;

Esclarecemos que por meio de ferramenta (API) a PROPLAN executará semanalmente a captação no banco de dados da execução orçamentária/financeira da Unidade Gestora Unespar do SIAFIC para o SGA.

E como estratégia para viabilizar a captação dos dados foi necessário criar códigos internos para as Unidades *campi*, reitoria e subunidades e ainda unidades de controle geral que as identifiquem por lançamentos executados.

Portanto, é **indispensável** que a equipe de cada DAF e da Diretoria de Finanças da PRAF utilizem os referidos códigos para identificar os lançamentos da execução orçamentária/financeira de cada unidade/subunidade e assim permita que a comunicação entre os sistema ocorra sem inconsistências e a execução de cada unidade/subunidade espelhe com precisão seus lançamentos.

Desse modo, elaboramos minuta de resolução que normatiza os códigos e seus lançamentos no sistema SIAFIC.

Desde já agradeço a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **Memorando0212024CodigosdasunidadesesubunidadessistemaSIAFIC22.320.2489.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 22/06/2024 08:08 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **22.320.248-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 22/06/2024 08:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b420786e2cbe459ee57936442d15566a.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2024 – CAD/UNESPAR

Cria as unidades e subunidades de controle orçamentário e seus respectivos códigos a serem utilizados para execução Orçamentária/financeira no Sistema SIAFIC da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) relativo a Unidade Gestora: Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **22.188.091-9**;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **22.320.248-9**;

considerando a deliberação contida na Ata da XXª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia XX de XX de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Criar unidades/subunidades de controle orçamentário e seus códigos para utilização de lançamentos de **empenho** e **liquidação** relativos à execução orçamentária/financeira no Sistema SIAFIC da Secretaria de Estado da Fazenda conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III desta Resolução.

§ 1º O registro do código e do ano de lançamento é de responsabilidade das equipes das DAFs nas unidades *campi* e equipe da PRAF para unidade reitoria/subunidades e controle geral .

§ 2º O código e o ano devem ser inseridos no campo “Observação complementar” **sempre no início do registro das informações** das abas execução orçamentária/financeira/observação no sistema SIAFIC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias



Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em XX de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2024 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE UNIDADES E CÓDIGOS

Unidade	Código
REITORIA	01
APUCARANA	06
PARANAGUÁ	07
CAMPO MOURÃO	08
CURITIBA I	09
CURITIBA II	10
PARANAVAÍ	11
UNIÃO DA VITÓRIA	12

QUADRO DE SUBUNIDADES E CÓDIGOS DA REITORIA

Unidade	Código
ASCOM	13
CPIG	14
CPPS	15
ERI	16
GABINETE	17
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18
PRAF	19
PROEC	20
PROGESP	21
PROGRAD	22
PROPEDH	23
PROPLAN	24
PRPPG	25
AGITEC	28
EDITORA	29

QUADROS DE SUBUNIDADES DE CONTROLE GERAL E CÓDIGOS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26
RETENÇÃO	27

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2024 – CAD/UNESPAR

QUADRO QUE ESTABELECE O FORMATO DO LANÇAMENTO NA ABA OBSERVAÇÃO CAMPO “OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR”

Unidade	Código
REITORIA	01 *
APUCARANA	06 *
PARANAGUÁ	07 *
CAMPO MOURÃO	08 *
CURITIBA I	09 *
CURITIBA II	10 *
PARANAVAÍ	11 *
UNIÃO DA VITÓRIA	12 *
ASCOM	13 *
CPIG	14 *
CPPS	15 *
ERI	16 *
GABINETE	17 *
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18 *
PRAF	19 *
PROEC	20 *
PROGESP	21 *
PROGRAD	22 *
PROPEDH	23 *
PROPLAN	24 *
PRPPG	25 *
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26 *
RETENÇÃO	27 *
AGITEC	28 *
EDITORA	29 *

(*) Espaço entre os caracteres “pipe” para ser preenchido com o ano a que pertence o lançamento

(**) A barra vertical (pipe) é um caractere, simbolizado por uma barra vertical “ | ”

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N° XXX/2024 – CAD/UNESPAR



* Destaques das abas execução orçamentária/financeira e observação

** Seta indica o campo Observação complementar com exemplo da forma correta do lançamento do código - e ano (exemplo: 23|2025|) **Sempre** abrindo o texto no campo de “Observação complementar”.

*** Se o código não for lançado na abertura o lançamento não poderá ser identificado pelo sistema SGA na comunicação de dados captados do Sistema SIAFIC



ePROCOLO



Documento: **MinutadaResolucaodosCodigosdeLancamentoSIAFICUnidadeseSubunidades.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 22/06/2024 08:09 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **22.320.248-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 22/06/2024 08:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e6417a7e045598a4fed799f819b68bca.